PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 895/2025.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **LILIAN DE KACCIA CARVALHO DA SILVA,** ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, matrícula 11884, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de Saúde, a partir de 11 de julho de 2025, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de julho de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8885 / 2025
Data da Publ. 14 / 07 / 2025
Data Saída 14 / 07 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joriane de Grão